

EDITAL Nº 7/2024

PROCESSO Nº 23106.108075/2024-31

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR
APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE
INOVAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. Em conformidade com a Resolução CAD n. 003/2018, o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília - UnB torna público o presente Edital que visa a concessão de Auxílio financeiro a docentes permanentes credenciados no referido Programa, visando estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília (UnB), com credenciamentos vigentes, regularmente vinculados e em exercício no programa.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos destinados ao pagamento do auxílio são provenientes de recursos próprios PPGEduC.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital levará em conta o saldo disponível do montante empenhado pelo PPGEduC, podendo ser suplementado ou remanejado por decisão da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGEduC, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Programa e do Cronograma de gastos da Universidade de Brasília. O montante será dividido pelo total de solicitações habilitadas no processo de avaliação.

3.3. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.

3.4. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

4.1. Ser docente permanente do PPGEduC;

4.2. Ter currículo Lattes atualizado nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de submissão;

4.3. Estar com o Credenciamento no PPGEduC dentro do prazo de validade;

4.4. Ser líder ou membro de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo Lattes;

- 4.5. Estar cadastrado no ORCID e disponibilizar link do Google Scholar, quando houver, atualizados na data de submissão;
- 4.6. Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa no(s) qual(is) será(ão) aplicado(s) os recursos deste Edital;
- 4.7. Deverá ser encaminhado Formulário de Solicitação (ANEXO I) devidamente preenchido, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise.
- 4.8. A solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada à Secretaria do PPGEduc, por meio do e-mail ppgeduc@unb.br, com Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado em formato PDF. No assunto do e-mail deve-se colocar: “Edital de Auxílio Financeiro a Docentes 07/2024”.
- 4.9. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.10. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.11. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.12. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A Coordenação do PPGEduc verificará se a documentação contida na solicitação de auxílio encontra-se em conformidade com os termos deste edital.
- 5.2. O resultado será divulgado no site do PPGEduc, conforme cronograma do item 6.
- 5.6. Caberá pedido de reconsideração ao Resultado Provisório, que deverá ser encaminhado ao e-mail: ppgeduc@unb.br; no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados.
- 5.7. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela CPG, cujo resultado será divulgado no site do PPGEduc.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

ATIVIDADE	DATA
Período de solicitação	01/11 a 07/11/2024
Divulgação de resultado preliminar	08/11/2024
Apresentação de recurso	11/11 e 12/11/2024
Resultado final	13/11/2024
Assinatura do Formulário de Auxílios e Bolsas da UnB	14/11/2024

7. DO REPASSE DOS RECURSOS

7.1 A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no formulário de pagamento de auxílios e bolsas da UnB, que será disponibilizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao PPGEduc, por e-mail, em até 180 dias, após a emissão da Ordem Bancária, de:

8.1.1 Pelo menos uma produção intelectual [exemplo: comprovante de submissão de artigo em periódico (avaliado nos primeiros quatro estratos do Qualis Periódicos 2017-2020); ou de trabalho completo para evento nacional ou internacional; ou comprovante de apresentação de trabalho completo em evento nacional ou internacional, junto ao texto completo do artigo; ou artigo publicado em periódico (avaliado nos primeiros quatro estratos do Qualis Periódicos 2017-2020) - em todos os casos com data de submissão e publicação posterior à 01 de julho de 2024];

8.2. No caso de artigo publicado, Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso.

8.3. Os documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail do PPGEduc, em resposta à mensagem de solicitação de apoio, indicando o número do processo SEI relativo ao pagamento do auxílio.

8.4. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, o PPGEduc encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB, no caso de artigo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Comprovantes de publicação e/ou de submissão com data anterior à divulgação do Resultado Final, não serão válidas para a prestação de contas.

9.3. Se, por qualquer motivo, o beneficiário não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados.

9.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO	
Nome do beneficiário:	
Data Nascimento:	Matrícula SIAPE:
Endereço:	

Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:		E-mail:	
Unidade Acadêmica		Matrícula UnB	
Título do projeto de pesquisa que se relaciona ao auxílio, conforme item 4.6 do Edital:			
Link para o Currículo Lattes:			
Link para o Perfil ORCID:			
Link para o Perfil Google Scholar:			

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
RG:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta corrente:

1.2 ESTRANGEIRO RESIDENTE NO BRASIL	1.3 ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
RNE:	Passaporte:
CPF:	Swift:
Banco:	Iban:
Agência:	
Conta corrente:	

2. ESPECIFICAÇÃO DO VALOR/MÊS DO AUXÍLIO
Pagamento referente ao (mês/ano): novembro/2024
VALOR: R\$ deixar em branco



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vitor Fernandes dos Santos, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências**, em 01/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11966582** e o código CRC **BD20A832**.